

## Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 41.300.003.955

### Ata Sumária da 64ª Assembleia Geral Extraordinária e 37ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2019, às 16h, na sede social, na Rua Presidente Pádua Fleury, 680, Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-240. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** 99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* de instalação das presentes Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 17, 22 e 23.4.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, páginas 48, 28 e 46, respectivamente, e “Diário da Indústria e Comércio”, páginas A6 e A7, respectivamente, contendo a Ordem do Dia das presentes Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária. **Comunicado aos Acionistas:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 29.3.2019 nos jornais “Diário Oficial do Estado do Paraná”, página 60, e “Diário da Indústria e Comércio”, página A7. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 23.4.2019, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) alterar o estatuto social, no artigo 3º, transferindo a sede da Sociedade do município de Curitiba, PR para o de Osasco, SP e no artigo 7º, elevando de 3 para 4 o número mínimo e de 9 para 14 o número máximo de membros da Diretoria, criando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 9º e Artigo 11; II) aumentar o capital social no valor de R\$14.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do Estatuto Social. Em consequência, da aprovação das propostas, o capital social será elevado de R\$54.000.000,00 para R\$68.000.000,00, passando os mencionados dispositivos a ter as seguintes redações: “Artigo 3º) A Sociedade tem sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O capital social é de R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), dividido em 1.052.240.570 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, duzentas e quarenta mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 4 (quatro) a 14 (quatorze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 9º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Instrumento, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 11) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Vice-Presidente, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; c) ao Diretor Gerente, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral e o Diretor Vice-Presidente no desempenho de suas funções; d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar o Departamento Técnico.” **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$38.962.142,57, conforme segue: R\$1.948.107,13 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$27.760.526,58 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária” e R\$9.253.508,86 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2019; III) relativamente à Administração da Sociedade: a) registrar os pedidos de

renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini - Diretor Geral e Maurício Machado de Minas - Diretor Gerente, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promover os senhores Eurico Ramos Fabri - Diretor Gerente ao cargo de Diretor Geral; Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretores Gerentes ao cargo de Diretor Vice-Presidente; c) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: **Diretores Gerentes - Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e **Bruno D’Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 26.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor Geral - Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-Presidentes - André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores Gerentes - Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruno D’Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; e **Diretor - Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali. Secretário: Ismael Ferraz. Certidão: Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em 02.10.2019 sob o nº 20194171043. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 3530054400-5, em 31.10.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Kirton Corretora de Seguros S.A.

CNPJ nº 43.638.022/0001-94 – NIRE 41.300.003.955

### Ata Sumária da 64ª Assembleia Geral Extraordinária e 37ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2019

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2019, às 16h, na sede social, na Rua Presidente Pádua Fleury, 680, Hauer, Curitiba, PR, CEP 81630-240. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** 99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação das presentes Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 17, 22 e 23.4.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", páginas 48, 28 e 46, respectivamente, e "Diário da Indústria e Comércio", páginas A6 e A7, respectivamente, contendo a Ordem do Dia das presentes Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária. **Comunicado aos Acionistas:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 29.3.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", página 60, e "Diário da Indústria e Comércio", página A7. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 23.4.2019, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) alterar o estatuto social, no artigo 3º, transferindo a sede da Sociedade do município de Curitiba, PR para o de Osasco, SP e no artigo 7º, elevando de 3 para 4 o número mínimo e de 9 para 14 o número máximo de membros da Diretoria, criando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 9º e Artigo 11; II) aumentar o capital social no valor de R\$14.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", em conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social. Em consequência, da aprovação das propostas, o capital social será elevado de R\$54.000.000,00 para R\$68.000.000,00, passando os mencionados dispositivos a ter as seguintes redações: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) O capital social é de R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), dividido em 1.052.240.570 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, duzentas e quarenta mil, quinhentas e setenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 4 (quatro) a 14 (quatorze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 9º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Instrumento, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 11) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Vice-Presidente, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; c) ao Diretor Gerente, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral e o Diretor Vice-Presidente no desempenho de suas funções; d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, supervisionar e coordenar o Departamento Técnico." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; II) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$38.962.142,57, conforme segue: R\$1.948.107,13 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$27.760.526,58 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária" e R\$9.253.508,86 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2019; III) relativamente à Administração da Sociedade: a) registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini - Diretor Geral e Maurício Machado de Minas - Diretor Gerente, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promover os senhores Eurico Ramos Fabri - Diretor Gerente ao cargo de Diretor Geral; Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli - Diretores Gerentes ao cargo de Diretor Vice-Presidente; c) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: **Diretores Gerentes - Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 26.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor Geral - Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Vice-Presidentes - André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores Gerentes - Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; e **Diretor - Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ismael Ferraz; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali. Secretário: Ismael Ferraz. Certidão: Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em 02.10.2019 sob o nº 20194171043. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 3530054400-5, em 31.10.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.